



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

Ofício nº 1816/2020/SEAGRI-GAF

À Sua Excelência o Senhor

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPOG

Nesta

Assunto: **Solicitação de informações técnicas para elaboração da LOA 2021 e atualização do PPA 2020-2023**

Senhor Secretário,

Em atendimento ao Ofício nº 1980/2020/SEPOG-GPG, estamos encaminhado em anexo a Estimativa de Receita desta Secretaria, para atualização do PPA 2020-2023, documento (0012169657).

Sendo o que se apresenta para o momento apresentados nossas cordiais saudações

Atenciosamente

EVANDRO CESAR PADOVANI

Secretário de Estado da Agricultura



Documento assinado eletronicamente por **Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos, Coordenador(a)**, em 25/06/2020, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani, Secretário(a)**, em 26/06/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012169476** e o código CRC **6D5412AF**.



Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.243246/2020-29

SEI nº 0012169476



Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI
Gerência de Administração e Finanças - SEAGRI-GAF

Informação nº 14/2020/SEAGRI-GAF

METODOLOGIA DA ESTIMATIVA DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA						
PREVISÃO DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2021						
UG	Programa	Ação	Descrição da Ação	METODOLOGIA	RECURSO ESTADUAL	RECURSO FEDERAL
1901		2340	Fomentar a agricultura familiar por meio do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA	Aquisição direta de alimentos de produtores da agricultura familiar/PAA, conforme lei nº 3993/2017 de 14.03.2017	2.000.000,00	
		2341	Apoiar o desenvolvimento do agroextrativismo	Diagnóstico dos produtos agroextrativista , estímulo às boas práticas de manejo, coleta e beneficiamento dos produtos .	110.000,00	
	2011	2342	Apoiar o desenvolvimento da Produção Orgânica.	Identificação e incentivo à produção agroecológica, estímulo do uso sustentável e conservação dos recursos naturais, colaboração da difusão do conhecimento, inovação, pesquisa e extensão em práticas e manejo agroecológico.	155.750,00	
		2343	Apoiar o desenvolvimento da produção olerícola	Incremento da produção olerícola, fortalecimento dos canais de comercialização.	103.000,00	
		1018	Fortalecer o Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar	Ressarcimento de juros aos mutuários adimplentes, beneficiados no PRONAF	397.000,00	
		2362	Escoamento da Produção ribeirinha	Transportar a produção agrícola familiar do ribeiro.	2.000.000,00	
		2021	Apoiar o Desenvolvimento da Agricultura Familiar	Disponibilizar insumos, transportes estrutura e equipamentos de produção aos pequenos produtores cadastrados no Programa da Agricultura Familiar	150.000,00	10.609.587,00
		2096	Formar, capacitar e qualificar recursos humanos.	Realização de cursos de capacitação, de seminários, palestras, com objetivo de nivelar o conhecimento entre as agroindústrias familiares, nos trâmites de formalização de agroindústrias familiares e encontros com os agentes fiscalizadores(estaduais e municipais).	120.000,00	
	2055	2388	Fomentar a Agroindústria Familiar	Assessoria técnica e análise documental da propriedade, associação e cooperativas, ministração de cursos, palestras, seminários e oficinas de capacitação voltadas às boas práticas de fabricação, gestão da aplicação da legislação vigente sanitária, ambiental e fiscal como enfoque na agroindustria familiar.	2.357.673,00	
2003	2023		Incentivar o desenvolvimento das cadeias produtivas agropecuárias e florestal através do fomento de insumos agrícolas	Apoiar as cadeias produtivas agropecuárias, através de realização da Rondônia Rural Show, desenvolvimento e Revitalização da	6.167.746,00	

		e realização de feira de agronegócio, buscando a estruturação, a qualidade dos produtos, maior competitividade e melhoria da qualidade	Cafeicultura, Transporte de Calcário, expansão da floresta plantada, monitoramento e Coordenação das atividades.		
2053	2033	Planejar, formentar, desenvolver e coordenar estudos objetivando o desenvolvimento sustentável da Aquicultura nos aspectos relacionados a produção, infraestrutura, logística, crédito, assistência técnica e extensão rural, comercialização, pesquisa e geração.	Diagnóstico do setor e capacitação dos técnicos e piscicultores nas mais diversas áreas afins da piscicultura, gestão de propriedade, sanidade aquícola, práticas de manejo, confecção e distribuição de material didático.	600.000,00	
	2034	Desenvolver Políticas Públicas, programas e ações que visem ao desenvolvimento sustentável da Pesca Artesanal, a melhoria de renda e da qualidade de vida dos pescadores. Implementar mecanismo de gestão para o fortalecimento institucional da pesca artesanal.	Diagnóstico que possibilite a identificação e localização das colônias de pescados que exercem o papel associativo para os mesmos.	25.000,00	
2101	2100	Promover o Acesso à imóveis rurais para os trabalhadores rurais, através do Crédito Fundiário	Atividades voltadas para a divulgação, capacitação, mobilização fiscalização, monitoramento e acompanhamento de unidades financiadas pelo FTRA.	468.000,00	
	2102	Promover a revitalização de comunidades rurais adquiridas pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário	Através de parcerias, convênios, apoio a ações voltadas a infraestrutura, acesso ao mercado de comercialização da produção.	100.000,00	
1015	2087	Assegurar a Manutenção da Unidade Administrativa	Funcionamento e a manutenção das atividades operacionais da unidade	4.176.754,00	
	2091	Atender Servidores com Auxílios	Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação as servidores	417.060,00	

		2234	Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	Efetuar pagamento de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais	7.848.694,00	
			PREVISÃO DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO 2021		27.196.677,00	10.609.587,00
* Estima-se a transferência da receita de recursos de ordem federal, no exercício de 2021, referente aos convênios celebrados com o Ministério de Agricultura, Pecuária, e Abastecimento/MAPA e Ministério de Desenvolvimento Regional /MDR , obedecendo os critérios da Portaria Interministerial nº 558 de 10.10.2019, Artigo 41, Inciso II.						



Documento assinado eletronicamente por **Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos, Coordenador(a)**, em 25/06/2020, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani, Secretário(a)**, em 26/06/2020, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012169657** e o código CRC **BEEF7648**.



Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI
Gerência de Administração e Finanças - SEAGRI-GAF

Informação nº 17/2020/SEAGRI-GAF

À Sua Excelência o Senhor

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPOG

Nesta

Assunto: **Retificação da Informação 16 (0012280450)**

Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos retificamos a informação **16 (0012280450)**, estamos anexando nova planilha com estimativa da receita para o exercício de 2021/2022/2023

CODIGO DA RECEITA	NOMENCLATURA	2021	2022	2023
24181090	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO	10.609.587,00	-	-
TOTAL		10.609.587,00-	-	-
A previsão de recursos de convenios celebrados com o Ministerio da Agricultura , Pecuária, e Abasteciment				
Abastecimento/MAPA e Ministerio de Desenvolvimento Regional/MDR				



Documento assinado eletronicamente por **Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos, Coordenador(a)**, em 03/07/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edinaldo Gonçalves Cardoso, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/07/2020, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012299980** e o código CRC **60E584FB**.



Referência: Caso responda este Informação, indicar expressamente o Processo nº 0035.243246/2020-29

SEI nº 0012299980



Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI
Gerência de Administração e Finanças - SEAGRI-GAF

Informação nº 16/2020/SEAGRI-GAF

À Sua Excelência o Senhor

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPOG

Nesta

Assunto: **Retificação da Informação 14 (0012169657)**

Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos retificamos a informação **14 (0012169657)**, estamos anexando nova planilha com estimativa da receita para o exercício de 2021/2022/2023

CODIGO DA RECEITA	NOMENCLATURA	2021	2022	2023
621100000	RECEITA A REALIZAR	10.092.240,00	-	-
TOTAL		10.092.240,00	-	-
A previsão de recursos de convenios celebrados com o Ministerio da Agricultura , Pecurária, e Abasteciment				
Abastecimento/MAPA e Ministerio de Desenvolvimento Regional/MDR				



Documento assinado eletronicamente por **Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos, Coordenador(a)**, em 02/07/2020, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edinaldo Gonçalves Cardoso, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 02/07/2020, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012280450** e o código CRC **COCABE80**.



Referência: Caso responda este Informação, indicar expressamente o Processo nº 0035.243246/2020-29

SEI nº 0012280450